



**MUNICIPIO DE NAZARENO**  
GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
CEP.: 36370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA  
TELEFONE: (35) 3842-1100

**LEI N.º 1092 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**“Cria e extingue cargos de provimento em comissão e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão, como se segue:

Quantidade	Cargo	Padrão Remuneratório/Mensal
1	Chefe do Serviço Municipal de Compras	CC4
1	Chefe do Serviço Municipal de Epidemiologia	CC4

Art. 2º. Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão, como se segue:

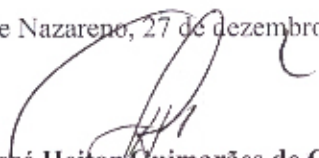
Quantidade	Cargo	Padrão Remuneratório/Mensal
1	Diretor Municipal de Educação Adjunto	CC6
	Coordenador Municipal de Saúde	CC6

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

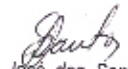
Prefeitura Municipal de Nazareno, 27 de dezembro de 2006.

  
**José Heitor Guimarães de Carvalho**  
- Prefeito Municipal -

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO

DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

27/12/06 a 08/01/07

  
**Ederaldo José dos Santos**  
Diretor Departamento Municipal  
de Administração